**PORTARIA N°08/2003**

 **“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO**

 **FUNCIONÁRIO CESAR ALBERTO KARLING."**

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

Art. 1° - Conceder licença paternidade ao servidor Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, de 03 a 07 de março de 2003, sem prejuízo de sua remuneração.

 Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Sede do Poder Legislativo, aos 03 dias do mês de março de 2003.

 Angelino Ferreira Neckel

Presidente

A Presente Portaria ficou afixada no

Painel de Publicações desta Câmara

desde o dia ...... de ................... até

o dia ...... de ................... de ..........

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

## ANGELINO FERREIRA NECKEL

 **PRESIDENTE**